**ERRATA Nº 0001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017**

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, com sede na Rua XV de Novembro, n° 26, Centro, no Município de Arroio Trinta, inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, no uso das suas atribuições, vem a público **RETIFICAR O NÚMERO DAS LEIS MUNICIPAIS CITADAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O ANO DE 2017, **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.372 DE 12/01/2009 E LEI MUNICIPAL Nº 1.522 DE 07/02/2011**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017 – MAT**

**1** - **DO OBJETO**

1.1- O presente pregão tem como objetoCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O ANO DE 2017, **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.372 DE 12/01/2009 E LEI MUNICIPAL Nº 1.522 DE 07/02/2011.**

**LEIA –SE:**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017 – MAT**

**1** - **DO OBJETO**

1.1- O presente pregão tem como objetoCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O ANO DE 2017, **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.649 DE 12/11/2013. Fica alterado também todos os itens deste Edital em que cita a numeração das Leis Municipais anteriores, vindo esta a substituí-las.**

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Arroio Trinta (SC), 13 de janeiro de 2016.

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal